



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às 15h, na Sede Administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES – IPG, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP, criado por força do artigo 4.º, da Lei Municipal n.º 2.542/2005 com alterações pela Lei Municipal n.º 4.086/2017, e nomeados através do Decreto Municipal n.º 317/2017, com a função de acompanhar e fiscalizar a gestão do IPG. Presentes à reunião os conselheiros: a) representando o Poder Executivo Municipal, Danieli Mucellin Burini e Priscilla Fosse Faria da Costa, como suplente Marcio José Siqueira Pinheiro; b) representando o Poder Legislativo Municipal, Kamilla Carvalho Rocha; c) representando os servidores ativos, Aline Dias Silva e Paula Pimenta de Carvalho Furtado; d) representando os servidores inativos e pensionistas Dr. Rogério Bodart Rangel. Também presentes na reunião os membros da Diretoria Executiva do IPG composta pelo Diretor Presidente, José Augusto Ferreira de Carvalho, pela Diretora de Benefícios, Márcia Henriques Freitas Motta e pelo Diretor Administrativo e Financeiro, Attila Teixeira Fialho. O Presidente do CMP, Conselheiro Dr. Rogério Bodart Rangel, declarou como abertos os trabalhos e agradecendo a Deus por mais um ano de trabalhos fortalecidos, cumprimentou aos presentes, então passou à pauta do dia contendo um único tema: Política de Investimentos do IPG para o Exercício de 2018, com pedido do IPG para sua avaliação e aprovação; logo depois de apresentar a peça ao Pleno, concedeu a palavra ao Diretor Administrativo e Financeiro do IPG que apresentou de forma detalhada, item a item, o conteúdo da Política Anual de Investimentos do IPG para o Exercício de 2018, destacando o quadro de alocação, contendo o devido enquadramento nos termos da Resolução n.º 3.922/2015 do Conselho Monetário Nacional, detalhando em quais produtos e em que percentuais podem ser alocados recursos, a vedação do IPG realizar investimentos diretos em imóveis, as projeções econômicas e outros detalhes que nortearão os investimentos do IPG no decorrer do Exercício Financeiro de 2018, informando que o próximo exercício, como de conhecimento do Pleno, será muito difícil de cumprir a meta atuarial de crescimento em 6% a.a. + INPC (seis por cento ao ano, mais Índice Nacional de Preços ao Consumidor), e que dependendo do comportamento do mercado financeiro, contará muito com o Pleno para revisão da atual Política visando sua adequação ao que o mercado indicar, assim, o Presidente do CMP conduziu o processo de votação e a Política de Investimentos do IPG para o Exercício de 2018 foi aprovada integralmente. Nada mais havendo a tratar, o Pleno deliberou uma próxima reunião para o mês de fevereiro de 2018, com data a definir. O Presidente do CMP, declarou como encerrado os trabalhos, cumprimentado a todos com votos de um Próspero Ano Novo! Para constar, eu Aline Dias Silva, secretariei os trabalhos e lavrei esta ata, firmada por mim e todos os presentes.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às 10h, na Sede Administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES – IPG, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP, criado por força do artigo 4.º, da Lei Municipal n.º 2.542/2005 com alterações pela Lei Municipal n.º 4.086/2017, e nomeados através do Decreto Municipal n.º 317/2017, com a função de acompanhar e fiscalizar a gestão do IPG. Presentes à reunião os conselheiros: a) representando o Poder Executivo Danieli Mucellin Burini e Priscilla Fosse Faria da Costa, como suplente Marcio José Siqueira Pinheiro; b) representando o Poder Legislativo Kamilla Carvalho Rocha; c) representando os servidores ativos Aline Dias Silva e Paula Pimenta de Carvalho Furtado; d) representando os servidores inativos e pensionistas Rogério Bodart Rangel. Presentes também na reunião o Diretor Presidente do IPG, José Augusto Ferreira de Carvalho e a Assessora Jurídica do IPG, Dra. Graciela Vieira Resende. A reunião foi declarada aberta pelo Conselheiro Presidente do CMP Dr. Rogério Bodart Rangel que inicialmente cumprimentou, agradeceu pela presença e passou à pauta do dia apresentando os seguintes temas: 01- Pontuações dos Conselheiros sobre o 5.º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS / ABIPEM; 02- Informações sobre a Decisão TCE-ES n.º 02720/2017 e 03- Assuntos Gerais. A palavra foi franqueada aos Conselheiros Marcio Siqueira, Aline Dias, Paula Pimenta e Priscila Fosse e Daniele Burini, que expuseram sobre os temas abordados nas palestras do evento ocorrido em Brasília, nos dias 08 a 10 de novembro/2017, realizado pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência de Estados e Municípios – ABIPEM, proximidade dos técnicos do Ministério da Previdência, e ainda das experiências vivenciadas no sentido de melhoria dos trabalhos para o colegiado, destacando uma maior participação dos membros do CMP no cotidiano dos trabalhos administrativos e previdenciários do IPG, e ainda, ficando deliberado uma reunião ampliada da Comissão de Finanças do CMP com a participação da maioria dos membros do CMP visando um maior conhecimento da rotina das finanças da autarquia, sendo uma forma inicial de acrescentamento das ações do CMP, posteriormente entendimentos sobre a rotina atuarial e quanto a concessão e manutenção dos benefícios previdenciários, sem falar quanto aos investimentos financeiros, uma abordagem significativa no evento perante o cenário econômico que se configura para 2018, sendo extremamente difícil de cumprir a meta atuarial. Em seguida a palavra foi concedida a Assessora Jurídica do IPG, Dra. Graciela Vieira Resende, que falou sobre a Decisão TCE-ES n.º 02720/2017, que trata sobre o novo entendimento do TCE quanto a modalidade de cálculo do Adicional de Tempo de Serviço – ATS, informando que o entendimento diverge do atualmente aplicado, não sendo permitida, de acordo com o TCE a incorporação do aludido adicional aos vencimentos / proventos para o alcance das demais verbas estatutárias, e que o IPG em atendimento à referida



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

Decisão, já oficiou a todos os 308 (trezentos e oito) servidores inativos e pensionistas afetados pela Decisão, destes 170 (cento e setenta) com registro definitivo expedido pelo próprio TCE-ES, no sentido de estarem cientes e apresentarem seus argumentos, preservando o direito à defesa e contraditório; todavia, o entendimento do IPG, nos termos de julgados pelo Supremo Tribunal Federal – STF, é que o IPG, na qualidade de jurisdicionado, não dispõe de autonomia para prover contra a Decisão, e ainda, a Decisão não gera possibilidade de reversão na instância administrativa para contra argumentar o decidido por aquele Pleno de Contas, estando no aguardo de outras informações do TCE-ES, inclusive sobre argumentos judiciais que estão em tramite por servidores afetados. Foram ainda discutidas questões acerca da proposta de reforma da previdência, aproveitando a presença da Assessora Jurídica do IPG, esclarecendo que o IPG já está estudando uma forma de ampliar as informações a todos os servidores segurados no caso de possíveis alterações nas regras de aposentadoria e pensão. Nada mais havendo a tratar, o Pleno deliberou uma próxima reunião para o dia 27/12/2017, no período vespertino, e assim, o Presidente do CMP declarou como encerrado os trabalhos, para constar, eu Aline Dias Silva, secretariei os trabalhos e lavrei esta ata, firmada por mim e todos os presentes.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às 10h, na Sede Administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES – IPG, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP, criado por força do artigo 4.º, da Lei Municipal n.º 2.542/2005 com alterações pela Lei Municipal n.º 4.086/2017, e nomeados através do Decreto Municipal n.º 317/2017, com a função de acompanhar e fiscalizar a gestão do IPG. Presentes à reunião os conselheiros: a) representando o Poder Executivo Danieli Mucellin Burini e Priscilla Fosse Faria da Costa, como suplente Marcio José Siqueira Pinheiro; b) representando o Poder Legislativo Kamilla Carvalho Rocha; c) representando os servidores ativos como titulares Aline Dias Silva e Paula Pimenta de Carvalho Furtado; d) representando os servidores inativos e pensionistas Rogério Bodart Rangel. Presentes também na reunião o Diretor Presidente do IPG, José Augusto Ferreira de Carvalho e o Diretor Administrativo e Financeiro do IPG, Attila Teixeira Fialho. Iniciados os trabalhos de forma costumeira o Presidente do CMP Rogério Bodart Rangel cumprimentou os presentes agradecendo pela manutenção da agenda, e passou imediatamente à pauta do dia com a seguinte ordem: 01- Informações sobre a carteira de investimentos do IPG; 02- Andamento do processo administrativo n.º 01389/2017, que trata da desapropriação do imóvel a ser instalado a Sede Administrativa do IPG; e 03- Assuntos Gerais. A palavra foi concedida ao Diretor Administrativo e Financeiro do IPG, Attila Teixeira Fialho, conforme deliberado na última reunião do CMP, que apresentou de a posição atual da carteira de investimentos do IPG, abordando os enquadramentos legais frente a Política Anual de Investimentos 2017 e frente à Resolução do Conselho Monetário Nacional 3.922/2010, e ainda que 2017 tem sido um ano favorável para os RPPS's, já que os investimentos lastreados em Renda Fixa tem superado a meta atuarial de 6%a.a. + INPC, todavia a expectativa para 2018 já não é tão positiva, pois com a baixa da SELIC a renda fixa não pagará a meta atuarial, o que levará o IPG, assim como o seguimento a buscar oportunidades em renda variável, porém vai depender agora das avaliações da nova consultoria de investimentos em que o processo de contratação está em trâmite. Em seguida, a pedido do Presidente do CMP, foi apresentado ao Pleno todo o Processo n.º 01389/2017 de desapropriação dos lotes 07 e 20, quadra 30, loteamento Bairro Jacunen, que ficam ao lado na Nova Sede da Prefeitura, o qual se encontra em fase de elaboração de escritura para efetivação do pagamento e incorporação ao patrimônio do IPG, sendo corroborada pelo Pleno a desapropriação, bem como o pagamento dos aludidos imóveis. Nada mais havendo a tratar, o Pleno deliberou uma próxima reunião para o dia 28/11/2017, e assim, o Presidente do CMP declarou como encerrado os trabalhos, para constar, eu Aline Dias Silva, secretariei os trabalhos e lavrei esta ata, firmada por mim e todos os presentes.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às 10h, na Sede Administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES – IPG, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP, criado por força do artigo 4.º, da Lei Municipal n.º 2.542/2005 com alterações pela Lei Municipal n.º 4.086/2017, e nomeados através do Decreto Municipal n.º 317/2017, com a função de acompanhar e fiscalizar a gestão do IPG. Presentes à reunião os conselheiros: a) representando o Poder Executivo Danieli Mucellin Burini e Priscilla Fosse Faria da Costa, como suplente Marcio José Siqueira Pinheiro; b) representando o Poder Legislativo Kamilla Carvalho Rocha; c) representando os servidores ativos como titulares Aline Dias Silva e Paula Pimenta de Carvalho Furtado; d) representando os servidores inativos e pensionistas Rogério Bodart Rangel. Presente também na reunião o Diretor Presidente do IPG, José Augusto Ferreira de Carvalho. A reunião foi iniciada pelo Presidente do CMP Rogério Bodart Rangel, que depois de saudar aos presentes passou para a pauta do dia contendo os pontos: 01- Apresentação do Relatório da Comissão de Finanças, com avaliação das contas do IPG, relativas aos meses de julho e agosto/2017; 02- Convite para o 5.º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS's da ABIPEM; e 03- Assuntos Gerais. O Conselheiro Presidente concedeu a palavra à Conselheira e Presidente da Comissão de Finanças, Priscilla Fosse Faria da Costa, que apresentou de forma pormenorizada o relatório com a avaliação das contas do IPG referentes aos meses de Julho e agosto/2017, recomendando pela aprovação integral, tendo o relatório sido aprovado sem quaisquer ressalvas pelo Pleno do CMP. Em continuidade apresentou o e-mail recebido da Associação Brasileira de Instituições de Previdência de Estados e Municípios – ABIPEM, com o convite para participação do 5.º Congresso Brasileiro de Conselheiros de Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS's, sendo considerando, segundo palavras do Conselheiro o maior evento brasileiro do seguimento, assim, foi depois de comentários tecidos, deliberada a participação dos conselheiros Danieli Mucellin Burini, Priscilla Fosse Faria da Costa, Marcio José Siqueira Pinheiro, Aline Dias Silva e Paula Pimenta de Carvalho Furtado, bem como do Diretor Presidente do IPG José Augusto Ferreira de Carvalho, a quem ficou responsável pelos procedimentos de inscrição no evento, aquisição de passagens e liberação de diárias. Na sequência foram discutidas questões gerais de ordem administrativa e sobre os investimentos do IPG, sendo solicitado para a próxima reunião a presença do Diretor Administrativo e Financeiro do IPG para informar detalhes da carteira de investimentos do IPG. Nada mais havendo a tratar, o Pleno deliberou uma próxima reunião para o dia 24/10/2017, e assim, o Presidente do CMP declarou como encerrado os trabalhos, para constar, eu Aline Dias Silva, secretariei os trabalhos e lavrei esta ata, firmada por mim e todos os presentes.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às 10h, na Sede Administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES – IPG, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP, criado por força do artigo 4.º, da Lei Municipal n.º 2.542/2005 com alterações pela Lei Municipal n.º 4.086/2017, e nomeados através do Decreto Municipal n.º 317/2017, com a função de acompanhar e fiscalizar a gestão do IPG. Presentes à reunião os conselheiros: a) representando o Poder Executivo Danieli Mucellin Burini e Priscilla Fosse Faria da Costa, como suplente Marcio José Siqueira Pinheiro; b) representando o Poder Legislativo Kamilla Carvalho Rocha; c) representando os servidores ativos como titulares Aline Dias Silva e Paula Pimenta de Carvalho Furtado; d) representando os servidores inativos e pensionistas Rogério Bodart Rangel. Presentes também na reunião os membros da Diretoria Executiva do IPG, José Augusto Ferreira de Carvalho, Marcia Henriques Motta Freitas e Attila Teixeira Fialho. Com a saudação do Presidente do CMP Rogério Bodart Rangel a reunião foi iniciada e passou logo a ordem do dia para a reunião com os seguintes temas / itens: 01- Plano Plurianual – PPA do IPG para o quadriênio 2018/2021; 02- Proposta Orçamentária Consolidada do IPG para o Exercício de 2018; 03- Proposta de Reversão da Reserva da Taxa de Administração do IPG para o Fundo Financeiro na ordem de R\$ 1.500.000,00; 04- Apresentação do Relatório da Comissão de Finanças, com avaliação das contas do IPG, relativas aos meses de maio e junho/2017; 05- Convite do 17.º Congresso Nacional da Associação Nacional de Entidades de Previdência Estaduais e Municipais – ANEPREM; e 06- Assuntos Gerais. O Conselheiro Presidente concedeu a palavra ao Diretor Presidente e ao Diretor Administrativo e Financeiro do IPG para esclarecimentos quanto aos itens 1 e 02, que tratam, respectivamente, do PPA 2018/2021 e Proposta Orçamentária 2018 do IPG, onde os mesmos apresentaram, de forma pormenorizada, esclarecendo tratar-se de dois grandes instrumentos de controle e gestão da Autarquia, onde estão previstos e detalhadas as diretrizes de ação, os programas e atividades, desembolsos financeiros e as reservas a serem constituídas pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Guarapari, administrado pelo IPG, informando por cabalmente, que tanto o PPA quanto a Proposta Orçamentária, serão remetidos para integrar a proposta final e consolidada do Município, assim, mediante a apresentação, esclarecimentos e comentários, as propostas foram levadas a Pleno sendo aprovadas integralmente com a decisão de emissão de resolução CMP para amparar as aludidas peças. Ainda com a palavra o Diretor Presidente do IPG, apresentou o pedido de reversão da reserva da Taxa de Administração do IPG, originário de solicitação do Poder Executivo, onde além de solicitar, fundamenta o pedido na situação econômica e financeira em que atravessa o Município, e assim, conjugado ao parecer do Ministério da Previdência Social, no qual entende pela regularidade da



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

reversão, o pedido de reversão de reserva da Taxa de Administração, na ordem de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), foi deferido pelo Pleno com decisão da emissão de resolução CMP para amparar a aprovação. Na continuidade, a palavra foi concedida à Conselheira e Presidente da Comissão de Finanças Priscilla Fosse Faria da Costa, que apresentou detalhadamente o relatório de avaliação das contas do IPG referentes aos meses de maio e junho/2017, recomendando pela aprovação integral, tendo o relatório sido aprovado sem quaisquer ressalvas pelo Pleno do CMP. Foi apresentado pelo Presidente do CMP o folder / convite da ANEPREM para a edição do 17.º Congresso Nacional, a realizado em Curitiba/PR, nos dias 18, 19 e 20/09/2017, ficando aprovado pelo Pleno a participação das Conselheiras Aline Dias Silva e Danieli Mucellin Burini, bem como de servidores do IPG, cujas despesas como inscrição, passagens e diárias correrão por conta da Taxa de Administração do IPG. Passando para o tema assuntos gerais, o Presidente do IPG solicitou a palavra e apresentou ao Pleno os pareceres prévios da área técnica do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE/ES com indicação para aprovação das Prestações de Contas Anuais – PCA do IPG relativos aos exercícios de 2013 e 2014, porém a PCA 2014, indica uma ressalva quanto a base cadastral utilizada para a reavaliação atuarial anual, no qual o Ministério Público de Contas junto à Colenda Corte indica pela notificação do Diretor Presidente do IPG e da Controladora Geral do Município, visando para que apresente na próxima PCA, um instrumento normativo legal que determine o recenseamento pelo período mínimo de 05 (cinco) anos, mantendo assim a base cadastral consistente e atualizada para uma melhoria do resultado da avaliação atuarial que determina o custo do Regime Próprio, o qual será enviada assim que o Plenário do TCE/ES julgar as contas e emitir a determinação; diante desta situação o Presidente do IPG apresentou um plano de trabalho para promoção do recenseamento de todos os servidores municipais ativos, inativos e pensionistas, com o fito da melhoria, qualificação e confiabilidade do banco de dados dos segurados do IPG; diante das informações, proposta e real necessidade, o Pleno decidiu ao IPG pela adoção de medidas estilares a realização do recenseamento cadastral dos segurados, ficando assim aprovada a ação. Nada mais havendo a tratar, o Pleno deliberou uma próxima reunião para o dia 27/09/2017, e assim, o Presidente do CMP declarou como encerrado os trabalhos, para constar, eu Aline Dias Silva, secretariei os trabalhos e lavrei esta ata, firmada por mim e todos os presentes.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

Aos dezanove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às 14h, na Sede Administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES – IPG, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP, criado por força do artigo 4.º, da Lei Municipal n.º 2.542/2005 com alterações pela Lei Municipal n.º 4.086/2017, e nomeados através do Decreto Municipal n.º 317/2017, com a função de acompanhar e fiscalizar a gestão do IPG. Presentes à reunião os conselheiros: a) representando o Poder Executivo Danieli Mucellin Burini e Priscilla Fosse Faria da Costa, como suplente Marcio José Siqueira Pinheiro; b) representando o Poder Legislativo Kamilla Carvalho Rocha; c) representando os servidores ativos, Aline Dias Silva e Paula Pimenta de Carvalho Furtado; d) representando os servidores inativos e pensionistas Rogério Bodart Rangel. Presente também na reunião o Diretor Presidente do IPG, José Augusto Ferreira de Carvalho. O Presidente do CMP Rogério Bodart Rangel, declarou abertos os trabalhos e apresentou a pauta da reunião com os seguintes tópicos: 01- Apresentação do Relatório da Comissão de Finanças, com avaliação das contas do IPG, relativas aos meses de março e abril/2017; 02- Apresentação da Lei Municipal n.º 4.123/2017; e 03- Assuntos Gerais. Passou a palavra à Conselheira e Presidente da Comissão de Finanças, Priscilla Fosse Faria da Costa, que descreveu o relatório de avaliação das contas do IPG alusivas aos meses de março e abril/2017, indicando pela aprovação sem quaisquer ressalvas, sendo o mesmo aprovado integralmente e de forma unânime pelos presentes. Em seguida o presidente do CMP apresentou a Lei Municipal n.º 4.123/2017, que trata da aprovação anterior do CMP quanto a revisão e adequação do Plano de Custeio do IPG em que alterou o financiamento do Fundo Financeiro vinculado ao Poder Legislativo Municipal. Por fim, abriu para discussões diversas sendo conversados assuntos relativos a PEC 287/2017 que trata da Reforma da Previdência, onde foram feitos debates e esclarecimentos pelo Diretor Presidente do IPG, o qual esclareceu pelo âmbito do Conselho Nacional de Dirigentes dos Regimes Próprios de Previdência Social – CONAPREV, o qual faz parte, os atuais cenários. Não havendo mais assuntos levados à discussão, o Presidente do CMP declarou como encerrada a reunião, deliberando em conjunto com o Pleno uma nova reunião para o dia 17/08/2017, para constar, eu, Aline Dias Silva, secretariei os trabalhos e lavrei esta ata, firmada por mim e todos os presentes.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às 14h, na Sede Administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES – IPG, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP, criado por força do artigo 4.º, da Lei Municipal n.º 2.542/2005 com alterações pela Lei Municipal n.º 4.086/2017, e nomeados através do Decreto Municipal n.º 317/2017, com a função de acompanhar e fiscalizar a gestão do IPG. Presentes à reunião os conselheiros: a) representando o Poder Executivo Danieli Mucellin Burini e Priscilla Fosse Faria da Costa, como suplente Marcio José Siqueira Pinheiro; b) representando o Poder Legislativo Kamilla Carvalho Rocha; c) representando os servidores ativos como titulares Aline Dias Silva e Paula Pimenta de Carvalho Furtado; d) representando os servidores inativos e pensionistas Rogério Bodart Rangel. Presentes também na reunião os membros da Diretoria Executiva do IPG, José Augusto Ferreira de Carvalho, Marcia Henriques Motta Freitas e Attila Teixeira Fialho. Os trabalhos foram iniciados pelo Conselheiro Presidente do CMP Rogério Bodart Rangel, que depois de cumprimentar a todos, passou a leitura da ordem do dia constando os seguintes itens: 01- Apresentação do ante projeto de lei de autoria do IPG propondo alterações do Plano de Custeio do IPG – Lei Municipal n.º 4.105/2017; e, 02- Assuntos Gerais. Imediatamente, passou a palavra ao Diretor Presidente do IPG que procedeu a leitura e apresentação do ante projeto de lei, propondo alterações da Lei Municipal n.º 4.105/2017, que trata do Plano de Custeio do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS Municipal, em especial o artigo 18 da lei suso mencionada, em que traz a responsabilidade de 50% (cinquenta por cento) dos repasses do Poder Legislativo ao IPG para o pagamento mensal da folha de pagamento de benefícios dos atuais inativos e pensionistas integrantes do Fundo Financeiro daquele Poder; haja vista recentes alterações que transferiu a responsabilidade integral para o aludido Poder, informou ainda que a intenção é de retroação da norma ao dia 01/06/2017, conforme entendimentos mantidos com as áreas envolvidas, assim como com a Gerência de Previdência da Caixa Econômica Federal, em especial ao atuário Adilson Costa responsáveis pelo acompanhamento atuarial do IPG, e que informaram a possibilidade desta adoção, conforme previsto no último relatório de reavaliação atuarial; assim o Presidente do CMP levou a proposta ao Pleno que aprovou de forma unânime. A palavra foi franqueada a todos, não havendo mais assuntos levados à discussão, e assim, o Presidente do CMP declarou como encerrada a reunião, antes porém deliberou em conjunto uma nova reunião do CMP para o dia 19/07/2017, para constar, eu, Aline Dias Silva, secretariei os trabalhos e lavrei esta ata, firmada por mim e todos os presentes.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

**ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA NONA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às 14h, na Sede Administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES – IPG, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP, criado por força do artigo 4.º, da Lei Municipal n.º 2.542/2005 com alterações pela Lei Municipal n.º 4.086/2017, e nomeados através do Decreto Municipal n.º 317/2017, com a função de acompanhar e fiscalizar a gestão do IPG e especialmente nesta reunião tomarem posse no cargo ora nomeados. Presentes à reunião os conselheiros: a) representando o Poder Executivo como titulares Danieli Mucellin Burini e Priscilla Fosse Faria da Costa, como suplente Marcio José Siqueira Pinheiro; b) representando o Poder Legislativo como titular Kamilla Carvalho Rocha e como suplente Rosângela Nunes Loyola; c) representando os servidores ativos como titulares Aline Dias Silva e Paula Pimenta de Carvalho Furtado, como suplente Viviane Cristina de Oliveira; d) representando os servidores inativos e pensionistas Rogério Bodart Rangel como titular e Terezinha Vidal como suplente. Presentes também na reunião os membros da Diretoria Executiva do IPG, José Augusto Ferreira de Carvalho, Marcia Henriques Motta Freitas e Attila Teixeira Fialho, a Controladora Geral do Município Rita de Cássia Nossa Almeida e a Secretária Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos Jacinta Merigete Costa, na qualidade de representantes neste ato do Poder Executivo Municipal. Cumprimentando e desejando boas-vindas a todos os presentes, o atual Presidente do CMP ainda em exercício como novo representante dos servidores inativos, Conselheiro Rogério Bodart Rangel, declarou como abertos os trabalhos do Conselho, passou-se então à pauta do dia com os seguintes temas: 01- Apresentação da Lei Municipal n.º 4.086/2017 e Decreto Municipal n.º 314/2017; 02- Posse dos Conselheiros do CMP; 03- Eleição do Presidente do CMP; 04- Escolha e designação dos membros da Comissão de Finanças para sua recomposição, bem como a eleição para o presidente da mesma; 05- Apresentação do IPG; 06- Renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP; 07- Convite para o 51º Congresso Nacional da Associação Brasileira de Instituições de Previdência de Estados e Municípios – ABIPEM; 08- Proposta de alteração da Portaria IPG n.º 010/2011 que disciplina as normas de empréstimos consignados no âmbito do IPG; e, 04- Assuntos Gerais. A palavra foi concedida ao então Presidente e Conselheiro do CMP Rogério Bodart Rangel, que explanou a forma de atuação dos membros e do Conselho Municipal de Previdência, enalteceu a presença e compromisso de cada um ora em diante, no exercício desta digna, responsável e importante função, fez vários esclarecimentos sobre os processos de atuação do CMP e também do IPG e agradeceu, de forma satisfatória, o período em que esteve à frente do CMP. Em seguida passou a palavra ao Presidente do IPG que procedeu a leitura e apresentação da Lei Municipal n.º 4.086/2017, que alterou a Lei Municipal n.º 2.542/2005, no que diz respeito ao processo de escolha e designação dos



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

membros do CMP, em seguida fez o mesmo quanto ao Decreto Municipal n.º 314/2017 que nomeou a atual composição do Pleno, prosseguindo com a leitura do Termo de Posse dos novos Conselheiros lavrado em livro próprio e a assinatura dos empossados. Conduziu em seguida o processo eleitoral para a escolha do Presidente do CMP, nos termos do art. 1.º, § 2.º do Decreto Municipal n.º 169/2006 que trata do Regimento Interno do CMP, apresentando-se um único candidato o Conselheiro Rogério Bodart Rangel o qual foi aclamado e que passa a exercer o cargo de Presidente do CMP; assim, o senhor José Augusto Ferreira de Carvalho, passou a palavra ao Conselheiro eleito que fez seus agradecimentos pela confiança depositada e comprometendo-se a dedicar-se e desempenhar suas funções da melhor forma ao alcance do êxito proposto. O presidente do CMP, Rogério Bodart Rangel, passou a conduzir a reunião e seguindo a pauta, abriu ao pleno as inscrições para participação da Comissão de Finanças do IPG, criada pela Resolução CMP n.º 005/2006, nos termos do art. 2.º, inciso XIV do Decreto Municipal n.º 169/2006, cuja função é fiscalizar de forma pormenorizada e individualmente, todos os processos e procedimentos de despesa do IPG, emitindo inclusive parecer prévio para avaliação do Pleno; todavia, informou que nos termos da Resolução CMP n.º 004/2014, existe uma Comissão de Finanças designada, sendo dois de seus membros integrantes do atual Pleno, as Conselheiras Aline Dias e Teresinha Vidal, as quais contam com expertise, capacitação e experiência no desenvolvimento de suas ações, e assim, o Pleno entendeu por somente complementar a composição da Comissão com mais um membro; passando ao processo e inscrições, apresentou-se como única candidata a Conselheira Priscilla Fosse Faria da Costa, sendo aclamada e inclusive escolhida para presidir a Comissão de Finanças, o qual será corroborado por resolução do CMP. A palavra foi concedida ao Diretor Presidente do IPG que fez uma apresentação do IPG, detalhando sua atuação em números e atividades, indicando o site do IPG para esclarecimentos e inclusive com a entrega aos presentes de cópia do último relatório de gestão para um melhor entendimento da Autarquia que administra o RPPS Municipal, respondendo a questionamentos e atualizando as informações aos presentes, encerrou com a informação da renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP junto a Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, o qual para emissão deve cumprir diversos requisitos de regularidade, alguns de forma eletrônica e outros com a apresentação de documentos físicos que visam atestar a realização de ações que tornem o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, sustentável e equilibrado atuarial e financeiramente, conforme cópias apresentadas, tanto do CRP como do extrato de requisitos. Autorizado pelo Presidente do CMP, continuou com a palavra e apresentou o convite da ABIPEM para participação do 51.º Congresso Nacional a ser realizado na cidade de Maceió / AL, nos dias 27 a 29/06/2017, ficando definida a participação de servidores do IPG, dois conselheiros e ainda da Controladora Geral do Município, pelo fato de ser também a Controladora do IPG; ficando assim o IPG autorizado a suportar as despesas na participação do congresso aos servidores e conselheiros. Na



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

sequência, o Presidente do CMP apresentou o pedido do IPG para promover a alteração no disciplinamento dos empréstimos consignados, Portaria IPG n.º 010/2011, extinguindo a vedação de renovação somente depois de pagos 30% (trinta por cento) do valor total do empréstimo contratado, uma vez que à época da criação do regramento havia cobrança de nova taxa de abertura de crédito, ficando o segurado do IPG em situação desfavorável, o que foi revogado pelo Banco Central do Brasil, assim, o CMP aprovou a medida e o IPG promoverá a alteração do regramento próprio. Para conclusão, foram abertas questões de ordem em assuntos gerais. Inicialmente a Conselheira Kamilla Carvalho Rocha, representante do Legislativo solicitou a alteração nos dias de realização das reuniões do CMP, no qual se encontra impedida de participar nos dias de terças e quintas-feiras por ter sessão plenária junto ao Parlamento Municipal, sendo aceita e as reuniões passarão a ser realizadas nas quartas-feiras, e quando não possível, nas segundas ou sextas-feiras. O Presidente do CMP ainda informou que a representante dos servidores Viviane Cristina de Oliveira, havia sido elevada a titular na última gestão, e considerando a experiência e investimentos em capacitação à mesma sugeriu que continue e atuar diretamente das atividades do CMP, não somente como suplente, o Pleno entendeu e corroborou de forma unanime. Ainda em assuntos gerias, os diretores do IPG Marcia Motta e Attila Fialho, apresentaram de ordem administrativa e informações sobre os investimentos do IPG, concessão e cálculo de benefícios, cálculo atuarial, rotinas contábeis, prestação de contas junto ao Tribunal de Contas, dentre outras, com aprovação da proposta para uma discussão mais aprofundada de cada tópico em futuras reuniões. Em continuidade, o Pleno deliberou uma nova reunião prevista para o dia 21/06/2017. Assim, nada mais havendo a tratar, o Presidente do CMP declarou como encerrada a reunião, e eu, Marcia Henriques Motta Freitas, secretariei e lavrei esta ata, firmada por mim e todos os presentes.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

**ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às 14h, na Sede Administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES – IPG, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP, criado por força do artigo 4.º, da Lei Municipal n.º 2.542/2005 e nomeados através do Decreto Municipal n.º 463/2014, com a função de acompanhar e fiscalizar a gestão do IPG. Presentes à reunião os seguintes conselheiros: Maria Helena Netto, Margarida Maria Pinto Neves, Aline Dias Silva, Viviane Cristina de Oliveira, Rogério Bodart Rangel e Terezinha Vidal. Presentes também na reunião a Diretoria Executiva do IPG: José Augusto Ferreira de Carvalho – Diretor Presidente do IPG, Marcia Henriques Motta Freitas – Diretora de Benefícios e Attila Teixeira Fialho – Diretor Administrativo e Financeiro. O Presidente do CMP cumprimentou e agradeceu a todos pela presença devida a reunião ter sido marcada em espaço de tempo curto, mas devido ao cumprimento de prazo por solicitação da Diretoria do IPG. Na sequência apresentou a seguinte pauta: 01- Apresentação do Relatório da Comissão de Finanças, com avaliação das contas do IPG, relativas aos meses de janeiro e fevereiro/2017; 02- Apresentação e avaliação do Relatório da Comissão de Finanças, relativo aos trabalhos de verificação do Balanço Geral Consolidado do IPG relativo ao Exercício de 2016; e 02- Assuntos Gerais. O Presidente do CMP concedeu a palavra à Conselheira e Presidente da Comissão de Finanças, Maria Helena Netto, que apresentou o Relatório da Comissão de Finanças, com avaliação das contas do IPG, relativas aos meses de janeiro e fevereiro/2017, indicando pela aprovação integral sem nenhuma ressalva, sendo aceito e aprovado de forma unânime pelo Pleno do CMP; a Conselheira Maria Helena Netto ainda com a palavra apresentou o Relatório da Comissão de Finanças alusivo aos trabalhos de avaliação, verificação e legalidade do Balanço Geral Consolidado do IPG relativo ao Exercício de 2016, indicando pela aprovação integral e louvor, inclusive com a edição de uma resolução do CMP indicando a sua aprovação, sendo aprovado e aceito de forma unânime. Foi concedida a palavra ao Diretor Presidente do IPG que agradeceu aos trabalhos da Comissão de Finanças que fazem com muito zelo a colaboração os trabalhos mensais de avaliação das contas do IPG. Não havendo manifestações de falas e nada mais havendo a tratar, o Presidente do CMP finalizou a reunião, antes porém, foi deliberada uma nova reunião para o dia 17/04/2017; para constar, eu Aline Dias Silva, secretariei e lavrei esta ata, firmada por mim e todos os presentes.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

**ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às 14h, na Sede Administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES – IPG, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP, criado por força do artigo 4.º, da Lei Municipal n.º 2.542/2005 e nomeados através do Decreto Municipal n.º 463/2014, com a função de acompanhar e fiscalizar a gestão do IPG. Presentes à reunião os seguintes conselheiros: Maria Helena Netto, Margarida Maria Pinto Neves, Aline Dias Silva, Viviane Cristina de Oliveira, Rogério Bodart Rangel e Terezinha Vidal. Presentes também na reunião a Diretoria Executiva do IPG: José Augusto Ferreira de Carvalho – Diretor Presidente do IPG, Marcia Henriques Motta Freitas – Diretora de Benefícios e Attila Teixeira Fialho – Diretor Administrativo e Financeiro. Iniciada a reunião o Presidente do CMP pediu para que a Conselheira Aline Dias Silva apresentasse a ordem do dia, bem como passasse a lavrar a presente ata, tendo a mesma apresentado o seguinte: 01- Relatório de Reavaliação Atuarial 2017; e 02- Assuntos Gerais. O Presidente do CMP deu início a reunião passando a palavra a equipe do IPG que apresentou, de forma pormenorizada, o Relatório Consolidado de Reavaliação Atuarial 2017, elaborado pela Caixa Econômica Federal, o qual indica pela manutenção das atuais alíquotas praticadas e indica também equilíbrio financeiro e atuarial diante do atual modelo de financiamento praticado pela Municipalidade, constando também no relatório, a possibilidade de elevação da retirada mensal da reserva técnica do Fundo Financeiro – IPG/FF para R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) por mês, cujos recursos visam auxiliar a cobertura da folha de pagamento mensal dos atuais benefícios dos servidores integrantes ao IPG/FF, tudo demonstrado no parecer atuarial de autoria e responsabilidade do Atuário, Adilson Costa, MIBA 1.032 MTE/RJ; tendo sido a proposta aprovada de forma uniforme por todos, bem como definida a edição de uma resolução do CMP visando amparar a aprovação. Em assuntos gerais, a Diretoria do IPG informou a necessidade de uma nova e breve reunião do CMP para apreciação, sob a coordenação e avaliação da Comissão de Finanças do CMP, do Balanço Geral Consolidado do IPG do Exercício de 2016, que se encontra em fase conclusiva para remessa ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES, sendo entendido e aceito por todos. A palavra foi franqueada não havendo manifestações. Nada mais havendo a tratar, e finalizando a reunião, os Conselheiros definiram uma nova reunião para o dia 27/03/2017 para atender à necessidade solicitada pelo IPG, e assim, declarou como encerrada a reunião; para constar, eu Aline Dias Silva, secretariei e lavrei esta ata, firmada por mim e todos os presentes.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

**ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às 14h, na Sede Administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES – IPG, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP, criado por força do artigo 4.º, da Lei Municipal n.º 2.542/2005 e nomeados através do Decreto Municipal n.º 463/2014, com a função de acompanhar e fiscalizar a gestão do IPG. Presentes à reunião os seguintes conselheiros: Maria Helena Netto, Margarida Maria Pinto Neves, Viviane Cristina de Oliveira, Rogério Bodart Rangel e Terezinha Vidal. Presentes também na reunião do CMP José Augusto Ferreira de Carvalho – Diretor Presidente do IPG. Com saudação aos presentes, o Conselheiro Presidente do CMP, Rogério Bodart Rangel, declarou iniciada a reunião e passou a pauta do dia com os dois temas seguintes: 01- Convite ABIPEM do 29.º Seminário Nacional de Previdência; e 02- Assuntos Gerais. Foi realizada a leitura do convite da Associação Brasileira de Instituições de Previdência de Estados e Municípios – ABIPEM para participação do 29.º Seminário Nacional de Previdência, a ser realizado na cidade de Florianópolis, nos dias 08 a 10/03/2017, abordando temas relevantes da agenda previdenciária nacional, o Presidente do CMP enalteceu a importância de atualização, capacitação e permanente integração para ciência dos assuntos de relevância nacionais que acompanham a gestão dos RPPS, ficando decidido que a conselheira Maria Helena Netto, participará em nome do Pleno do CMP, acompanhada de três servidores do IPG, sugerido por todos, a prioridade por aqueles servidores que ainda não participaram de capacitações, sendo a sugestão aceita pelo Diretor Presidente do IPG. A palavra foi franqueada e o Diretor Presidente do IPG entregou a todos o texto da PEC 287, que trata da proposta de alterações do sistema previdenciário nacional, realizando alguns pontuais esclarecimentos, sobretudo no que tange às aposentadorias dos servidores públicos, respondeu a alguns questionamentos e ficando para um futuro momento retomar a discussão com base no andamento da proposta, ainda inicial, junto ao Congresso Nacional. Ainda foi registrado pelo Presidente que o servidor e representante do Poder Executivo Rodrigo Lemos encontra-se de licença sem vencimentos e registrada também a falta da conselheira Aline Dias Silva. Nada mais havendo a tratar, foi finalizada a reunião, os Conselheiros definiram uma nova reunião para o dia 17/03/2017, por solicitação do Presidente do CMP, visando não conflitar com outros compromissos anteriormente assumidos pelo mesmo, e assim, declarou como encerrada a reunião; para constar, eu Viviane Cristina de Oliveira, secretariei e lavrei esta ata, firmada por mim e todos os presentes.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

**ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às 14h, na Sede Administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES – IPG, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP, criado por força do artigo 4.º, da Lei Municipal n.º 2.542/2005 e nomeados através do Decreto Municipal n.º 463/2014, com a função de acompanhar e fiscalizar a gestão do IPG. Presentes à reunião os seguintes conselheiros: Maria Helena Netto, Rodrigo Lemos Borges, Ronaldo Gomes, Aline Dias Silva, Viviane Cristina de Oliveira, Rogério Bodart Rangel e Terezinha Vidal. Presentes também na reunião do CMP os membros da Diretoria Executiva do IPG: José Augusto Ferreira de Carvalho – Diretor Presidente do IPG, Marcia Henriques Motta Freitas – Diretora de Benefícios e Attila Teixeira Fialho – Diretor Administrativo e Financeiro. A reunião foi declarada aberta pelo Conselheiro Presidente do CMP, Rogério Bodart Rangel, que saudou a todos invocando a proteção de Deus para o novo exercício de 2017 e para todos os trabalhos a serem desenvolvidos pelo Pleno e também pelo IPG, que possam ser direcionados para o bem comum, disse o Conselheiro Presidente. Também parabenizou os membros da Diretoria Executiva do IPG pela recondução aos cargos, desejando sucesso e responsabilidade a cada um. Passou então à pauta do dia contendo os seguintes itens: 01- Apresentação do Relatório da Comissão de Finanças, com avaliação das contas do IPG, relativas ao mês de dezembro/2015; 02- Apresentação e pedido de aprovação pela Diretoria Executiva do IPG do Plano de Políticas e Diretrizes de Investimentos dos Recursos Patrimoniais do IPG para o Exercício de 2017; 03- Solicitação do IPG para reversão de recursos da reserva Taxa de Administração em favor do Fundo Previdenciário Financeiro; e 04- Assuntos Gerais. O Presidente concedeu a palavra à Conselheira e Presidente da Comissão de Finanças, Maria Helena Netto, que apresentou o Relatório da Comissão de Finanças, com avaliação das contas do IPG, relativas ao mês de dezembro/2016, indicando pela aprovação integral sem nenhuma ressalva, sendo aceito e aprovado de forma unânime pelo Pleno. Após, concedeu a palavra ao Diretor Presidente do IPG que detalhou o Plano de Políticas e Diretrizes de Investimentos dos Recursos Patrimoniais do IPG para o Exercício de 2017, apresentando ao Pleno as principais metas para as despesas de 2017, evidenciando que as propostas estão previstas na Lei Orçamentária de 2017, assim, depois de alguns questionamentos e produtivas discussões, o Plano foi aprovado, com edição de uma Resolução para amparar a aprovação. O Diretor Presidente do IPG continuou com a palavra e apresentou ao Pleno uma solicitação para reversão de recursos da reserva da Taxa de Administração do IPG em favor do Fundo Previdenciário Financeiro, na ordem de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais), a ser utilizado em duas parcelas de R\$ 1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil reais), para complementar as folhas de pagamento de benefícios do alusivo fundo nos meses de janeiro de fevereiro de 2017, respectivamente; embasou a



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

solicitação do Diretor Presidente do IPG um parecer do Ministério da Previdência Social – MPS, em que solicitou mediante consulta àquele órgão questionamentos acerca desta possibilidade, estando o MPS de acordo com o proposto, devendo no entanto ser aprovado pelo Conselho Municipal de Previdência, conforme se apresenta nesta reunião. Esclareceu ainda, que a reserva existente até o momento resulta de economias do IPG ao longo do tempo e tem como proposta focal de reversão para a construção de sua Sede Administrativa Própria, todavia a reserva já supera projeção de despesas na implantação de sua Sede, sendo observada a necessidade de dividir a responsabilidade com o Município no encargo do Fundo Financeiro, assim, a proposta foi levada para votação, tendo sido aprovada por todos os presentes ficando definido a edição de uma resolução do CMP para amparar a aprovação. Ainda foram apresentados os relatórios financeiros consolidados do Exercício de 2016, evidenciando as reservas do RPPS que montam em R\$ 133.670.761,93 (cento e trinta e três milhões, seiscentos e setenta mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos), cujos relatórios passam a integrar a ata desta reunião. Nada mais havendo a tratar, foi finalizada a reunião, os Conselheiros definiram uma nova reunião para o dia 14/02/2017, e assim, declarou como encerrada a reunião; para constar, eu Aline Dias Silva, secretariei e lavrei esta ata, firmada por mim e todos os presentes.